

## **DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NÃO DISCRIMINAÇÃO**

O Conselho de Educação fornece acesso igual e livre de preconceitos para todos os alunos em todas as instalações escolares, cursos, programas e serviços, independentemente de raça, credo, cor, nacionalidade, ascendência, idade, estado civil, orientação afetiva ou sexual, gênero, identidade ou expressão de gênero, religião, deficiência ou status socioeconômico.

Nenhuma pessoa deficiente deve, com base na deficiência, ser excluída da participação, ter seus benefícios negados ou ser sujeita a discriminação em atividades ou oportunidades profissionais patrocinadas pelo Conselho de Educação.

As seguintes pessoas foram designadas para lidar com consultas/reclamações sobre políticas discriminação:

- Oficial de ação afirmativa: Jena Valdiviezo Ed.D., 732-571-6828, Ext. 40035
- Coordenador do Título IX: Jena Valdiviezo Ed.D., 732-571-6828, Ext. 40035
- Oficial de conformidade da Seção 504: JanetLynn Dudick, Ph.D., 732-571-6828 Ext. 40610